Salvador, em 13 de março de 2017.

OF. Nº 36/2017

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.218/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a redução da alíquota da Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF) para o Grupo Q (saúde humana e serviços sociais), Divisão 86 (atividades de atenção humana), do Anexo V, Tabela de Receita IV, da Lei 7.186/06 (Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador)”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 08 de fevereiro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Aleluia.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
JCN